

ATA DE Nº 002 DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1º TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 10 de maio de 2013, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Maurício Aude; Vice-Presidente: Claudia Aquino de Oliveira; Secretário Geral Adjunto: Ulisses Rabaneda dos Santos. **Conselheiros Estaduais:** Adalberto Lopes de Souza, Alexandre Panosso, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Breno Augusto Pinto de Miranda, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Celito Liliano Bernardi, Daniela Marques Echeverria, Darley da Silva Camargo, Eder Roberto Pires de Freitas, Fabiana Curi, Fabio de Sá Pereira, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Fábio Luis de Mello Oliveira, Humberto Affonso Del Nery, Julierme Romero, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Luiz Carlos Rezende, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite, Osvaldo Antonio de Lima, Rogério Luiz Gallo, Sandro Luiz Costa Saggin, Silas do Nascimento Filho, Stalyn Paniago Pereira, Wilson Roberto Maciel. **Membro Honorário Vitalício.** Ussiel da Silva Tavares Filho, **Presidente da CAA/MT,** Leonardo Pio da Silva Campos. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, verificando a ausência de diversos Conselheiros titulares, convocou os Conselheiros suplentes presentes para substituírem os titulares faltantes e desta forma participarem da Sessão. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. Em seguida, em face da ausência temporária do Secretário da 1º Turma, o Presidente convidou o Conselheiro com numero de inscrição mais antiga, Osvaldo Antonio de Lima, para secretariar os trabalhos temporariamente. **Item III – Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 12/04/2013. Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Foram apresentadas às justificativas de ausência dos Conselheiros Estaduais, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Paulo Sérgio Pereira, Raphael de Freitas Arantes, Ronimarco Naves, Waldemar Pinheiro dos Santos. Em seguida, convocou o Conselheiro com inscrição mais antiga, Dr. Osvaldo Antônio de Lima, para secretariar os trabalhos de forma interina em razão da ausência temporária do secretário titular. Fez constar, o registro, acerca da nomeação pelo Conselho Federal, através da Resolução Nº 06/2013 da Conselheira Fabiana Curi, na qualidade Conselheira Consultiva da Escola Nacional da Advocacia, bem como os Parabéns. **INCLUSÃO DE PAUTA** – O Presidente da CAA/MT, Dr. Leonardo Pio da Silva Campos, trouxe a este Conselho, os seus esclarecimentos acerca dos fatos noticiados pela mídia, referente aos processos licitatórios para contratação de escritório de advocacia efetuados pelo Conselho Regional de Medicina-CRM. Ao final se colocou a disposição dos Conselheiros. Ainda o presidente do Conselho lembrou acerca da realização do 1º Colégio de Presidentes da OAB/MT que se realizará nos dias 23, 24 e 25 de maio na cidade de Tangará da Serra-MT, vindo a fazer uma leitura dos temas que serão debatidos no Colégio de Presidentes. **ITEM V – ORDEM DO DIA. PEDIDO DE PREFERÊNCIA – 08) Susp. Preventiva n. 8.026/13 – CLASSE V - Representação Disciplinar - RECORRENTE:** L. P. de J. (Procurador: Thiago Fiorenza de Souza-OAB/MT 8.352). **RECORRIDO:** Ex-officio e Americel (procuradora: Ana Paula Arantes de Freitas-OAB/MT 13.166). **RELATOR: Dr. Rogério Luiz Gallo.** Fez a leitura do relatório e voto, dando provimento ao recurso, para reconhecer a nulidade da decisão recorrida. Presente as partes, o recorrente fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 07) Processo n. 6.197/09 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE:** M. L. G. (Procurador: Benedito Antonio Bruno– OAB/MT 7.818). **RECORRIDO:** V. R. M. F. (Procurador: André Luis Melo Fort – OAB/MT 10.664). **RELATOR: Dr. Julierme Romero.** Fez a leitura do relatório e voto, que conheceu do

recurso para negar provimento ao mesmo. Presente a Recorrida. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Silas do Nascimento Filho, Fábio Luis de Mello Oliveira, Vice-Presidente Cláudia Aquino Oliveira, Osvaldo Antônio de Lima, Stalyn Paniago Pereira. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. Doravante, com a chegada do Secretário Ulisses Rabaneda dos Santos, este passou a secretariar os trabalhos na forma regimental. **Item 01) Processo n. 5.720/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. M. S. M. (*procuradora: Suérika Maia de Paula Carvalho – OAB/MT 6.514*). RECORRIDO: A. de S. C. (*advogado assistente: Marco Antônio Guimarães Joaun Junior – OAB/MT 10.369*). **RELATOR: Dr. Silas do Nascimento Filho. VISTA REGIMENTAL: Dra. Daniela Marques Echeverria.** Fez a leitura do relatório e voto de vista, não conhecendo dos embargos infringentes em razão da falta de demonstração, pelo recorrente, dos pontos de divergência no julgamento do recurso anterior. Presente o Recorrente. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Osvaldo Antônio de Lima, Ulisses Rabaneda dos Santos, Silas do Nascimento Filho, Fábio de Sá Pereira, Rogério Luiz Gallo, Stalyn Paniago Pereira, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Éder Roberto Pires de Freitas, Presidente Mauricio Aude trouxe esclarecimentos acerca da matéria, Conselheiro, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Fábio Arthur da Rocha Capilé. **Julgamento suspenso em razão da questão de ordem levantada pelo Conselheiro Rogério Luiz Gallo, a qual foi acolhida a unanimidade pela Turma,** para o fim de: Remeter os autos a secretaria, para que nele seja juntada a degravação do voto divergente proferido quando do julgamento do recurso anterior; posteriormente intime-se o Conselheiro que prolatou o voto divergente quando do julgamento do recurso anterior para que, querendo, apresente voto por escrito no prazo legal, garantido-se ao recorrente, após estas providências, possibilidade de aditar os embargos infringentes para que seja submetido ao órgão competente deste Conselho. Registrada a abstenção do Conselheiro Humberto Affonso Del Nery. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA 03) Susp. Preventiva n. 7.536/11 – CLASSE V** - Representação Disciplinar. RECORRENTE: O. I. A. (*em causa própria*). RECORRIDO: Ex-officio e Pedro Alberto Gossler. **RELATOR: Dr. Osvaldo Antonio de Lima.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso, indeferiu o requerimento para atribuição de efeito suspensivo e no mérito negou provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Presente o Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão a preliminar de atribuição de efeito suspensivo. Fez uso da palavra o Conselheiro Stalyn Paniago Pereira, Fábio Arthur da Rocha Capilé e Sandro Luiz Costa Saggin, Humberto Affonso Del Nery. Em votação, por unanimidade, aprovada a questão de ordem, arguida pelo conselheiro Stalyn Paniago Pereira e encapada pelo relator, declarando prejudicado o recurso em decorrência do transcurso do prazo da suspensão preventiva. Deve a secretaria expedir ofícios para os órgãos judiciais da comarca de Sinop-MT, solicitando informações, para verificar se o recorrente praticou algum ato privativo de advogado no período de suspensão preventiva, para analisar o efetivo cumprimento. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA 05) Feito Não Especificado n. 1.496/11 – CLASSE IV** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: F. A. da S. (*advogado assistente: Adolfo Arini – OAB/MT n. 6.727*). RECORRIDO: L. P. D. A. (*em causa própria*). **RELATOR: Dr. Ronimarcio Naves.** Em razão da ausência justificada do relator o relatório e voto foram lidos pela Vice-Presidente, Dra. Cláudia Aquino de Oliveira. Voto que conhece do recurso e no mérito nega provimento. Presente o Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão deferida vista em mesa ao Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas, vindo a fazer uso da palavra. Ainda fizeram uso da palavra os Conselheiros, Rogério Luiz Gallo, Silas do Nascimento Filho. Vista regimental deferida ao Conselheiro Rogério Luiz Gallo. Julgamento adiando para a próxima sessão. Saindo o Recorrente devidamente intimado, mantidas as demais cominações. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA 14) Processo nº 84.331/2013** - Pedido de

Inscrição Definitiva - REQUERENTE: Diego Rondon Gracioso. RECORRIDO: Ex Officio. **RELATOR: Adalberto Lopes de Sousa. VISTA REGIMENTAL: Carlos Eduardo de Melo Rosa.** Fez a leitura do relatório e voto divergente, conheceu do recurso, dando-lhe provimento para deferir a inscrição, com a anotação do impedimento descrito no Art. 30, incisos I do EOAB. Presente o Recorrente. Em discussão fez uso da palavra o Conselheiro Fabio Arthur da Rocha Capilé, Fabio Luis de Mello Oliveira, Vice-Presidente Cláudia Aquino Oliveira, Fabiana Curi, Ulisses Rabaneda dos Santos. Vista em mesa deferida ao Conselheiro Stalyn Paniago Pereira, que se manifestou em seguida. Em votação, por maioria, aprovado o voto divergente por 11 a 9. Vencido o relator que negava provimento ao recurso. Registrado o impedimento do Conselheiro Humberto Affonso Del Nery e Osvaldo Antônio Lima. 06) **Processo n. 4.610/06 – ap. 5.148/07, 4.595/06, 4.230/05 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. A. de C. (em causa própria).** RECORRIDO: M. P./MT P. de J. de P. de A. **RELATOR: Dr. Adalberto Lopes de Sousa.** Fez a leitura do relatório e voto, onde não conheceu do recurso, acolhendo o mesmo como pedido originário de revisão. Em seguida o relator admitiu o pedido e no mérito julgou-o improcedente. Presente o Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fez uso da palavra os Conselheiros Éder Roberto Pires de Freitas, Ulisses Rabaneda dos Santos, Stalyn Paniago Pereira. Julgamento suspenso até a próxima sessão, face o pedido de vista regimental deferido ao Conselheiro Ulisses Rabaneda dos Santos. **Pausa para almoço 13:00h. Retorno as 15:00h.** Convocados para participar da sessão e assim complementar o quórum, os Conselheiros da Segunda Turma, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Daniel Paulo Maia Teixeira e Cleverson de Figueiredo Pintel. Itens 18 a 28 - **Leitura e discussão das resoluções Nº 102 a 112, todas datadas de 10-05-2013, nomeando advogados para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: 18) RESOLUÇÃO Nº 102 DE 10 DE MAIO DE 2013 (ad referendum) PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Gilberto Jose da Costa, Anderson Cardoso de Mello e Maria Aparecida Leite David para comporem Comissão do Advogado Publico, Triênio 2013/2015; 19) RESOLUÇÃO Nº 103 DE 10 DE MAIO DE 2013 (ad referendum) PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Rodrigo Marcelo Figueiredo da Silva e Maria Aparecida Leite David para comporem a Comissão de Direito Administrativo, Triênio 2013/2015; 20) RESOLUÇÃO Nº 104 DE 10 DE MAIO DE 2013 (ad referendum) PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Gustavo Roberto Coelho para comporem a Comissão de Estudos Constitucionais, Triênio 2013/2015; 21) RESOLUÇÃO Nº 105 DE 10 DE MAIO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Flavio Lucio Santana de Oliveira para compor a Comissão de Direito Bancário e Securitário, Triênio 2013/2015; 22) RESOLUÇÃO Nº 106 DE 10 DE MAIO DE 2013 (ad referendum) PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Flavio Lucio Santana de Oliveira para compor Comissão de Direito Desportivo, Triênio 2013/2015; 23) RESOLUÇÃO Nº 107 DE 10 DE MAIO DE 2013 (ad referendum) PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Flavio Lucio Santana de Oliveira, para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil, Triênio 2013/2015; 24) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 10 DE MAIO DE 2013 (ad referendum) PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Flavio Lucio Santana de Oliveira para compor a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte, Triênio 2013/2015; 25) RESOLUÇÃO Nº 109 DE 10 DE MAIO DE 2013 (ad referendum) PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Mayara Moraes Lima, Gisele Gaudêncio Alves da Silva, Alessandra Panizi, Renata Viviane da Silva, Cesar Augusto Soares da Silva Junior, Tatiana Correa da Silva Fraga, Simoni Cristina Simione Carvalho, Tarcisio**

da Silva Felix, Liliana Agatha Hadad Simioni, Marcia Adriane Pelegrine Max, Linoir Lazzaretti Junior, Dayane D. Schmidt, Deniz Espedito Serafini, Lenardo Pio da Silva Campos para comporem a Comissão do Meio Ambiente, Triênio 2013/2015; **26) RESOLUÇÃO Nº 110 DE 10 DE MAIO DE 2013 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Alex de Laura Daltro de Souza** para compor Comissão de Acompanhamento Legislativo, Triênio 2013/2015; **27) RESOLUÇÃO Nº 111 DE 10 DE MAIO DE 2013 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT- ASSUNTO: Nomear o advogado **Jairo da Luz Silva** para compor a Comissão de Defesa do Consumidor, Triênio 2013/2015; **28) RESOLUÇÃO Nº 112 DE 10 DE MAIO DE 2013 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Daniel Magno Moro Silva** para compor a Comissão de dos Juizados Especiais, Triênio 2013/2015. **APROVADAS À UNANIMIDADE. INCLUSÃO DE PAUTA – APROVADO PELO CONSELHO.** O presidente registrou os seguintes requerimentos os quais aportaram no início da sessão para apreciação e deliberação do Conselho: Ingresso da advogada **Celis Nadine França de Souza, OAB/MT 11.527**, para compor Comissão de Direito do Trabalho, para o Triênio 2013/2015. **APROVADO À UNANIMIDADE; Item 09)** Processo n. 4.404/05 ap. 3.988/05 – CLASSE I - Representação Disciplinar - **RECORRENTE: G. de F. B. (Procurador: Gabriel Lucas Scardini Barros – OAB/MT 9.128). RECORRIDO: Ex-officio. RELATOR: Dr. Stalyn Paniago Pereira.** Fez a leitura do relatório e voto, rejeitou as preliminares arguidas e no mérito, nega provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão de primeira instância. Ausente o Recorrente. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Ulisses Rabaneda dos Santos. Em votação aprovado a unanimidade a íntegra do voto do relator. 11) **Processo n. 6.939/10 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: S. F. Z. (em causa própria). RECORRIDO: Ex-officio. RELATOR: Dr. Wilson Roberto Maciel.** Fez a leitura do relatório e voto, negando provimento ao recurso. Ausente a Recorrente. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima, Adalberto Lopes de Sousa, Em votação aprovado a unanimidade o voto do relator. Registrado a suspeição do Conselheiro Adalberto Lopes de Sousa. 12) **Feito Não Especificado n. 859/09 – CLASSE IV - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. C. F. - RECORRIDO: S. M. R. (em causa própria). RELATOR: Dr. Darley da Silva Camargo.** Fez a leitura do relatório e voto, negando provimento ao recurso, mantendo a decisão do TED/OAB/MT. Ausentes as partes. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Ulisses Rabaneda dos Santos, Éder Roberto Pires de Freitas. Em votação aprovado a unanimidade o voto do relator. 13) **Processo n. 5.938/08 – CLASSE III - LEITURA VOTO DIVERGENTE - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. G. B. (em causa própria). RECORRIDO: R. S. L. - RELATOR: Dr. Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi. REVISOR: Dr. Carlos Eduardo de Melo Rosa.** Leitura da redação de voto divergente proferido na sessão realizada em 12-04-13. Ausente as partes. Em discussão em votação. Aprovada a unanimidade a redação do voto divergente. 16) **Processo nº 84.712/2013 - Pedido de Inscrição Definitiva - REQUERENTE: Joder Bessa e Silva. RECORRIDO: Ex Officio. RELATOR: Sandro Luis Costa Saggin.** Fez a leitura do relatório e voto, negando provimento ao recurso, mantendo a decisão da CÂMARA JULGADORA. Ausentes o Recorrente. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima, Carlos Eduardo de Melo Rosa. Julgamento adiado para a próxima sessão face o pedido de vista regimental deferido ao Conselheiro Stalyn Paniago Pereira. Mantidas as demais cominações. 17) **Processo nº 68.836/2012 - Pedido de Inscrição Definitiva - REQUERENTE: Cristiane Obregon Almeida de Alencar. RECORRIDO: Ex Officio. RELATOR: Stalyn Paniago Pereira.** Fez a leitura do relatório e voto, dando provimento ao recurso e deferindo a inscrição por transferência. Ausente a Recorrente. Em discussão,

fez uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima, Ulisses Rabaneda dos Santos, Fabiana Curi. Em votação, por maioria, aprovado o voto divergente do Conselheiro Ulisses Rabaneda, que julga prejudicado o recurso em razão da exoneração da recorrente do cargo que gerou o indeferimento da sua inscrição, determinando o retorno dos autos à Câmara Julgadora para apreciação dos demais requisitos necessários para a transferência da inscrição, em caráter de urgência. Registrado Impedimento do Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima. 04) **Processo n. 5.702/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: I. de F. F. A. M. (*em causa própria*). RECORRIDO: J. A. A. (Advogado assistente: Jorge Tadeu M. Neves Garcia – OAB/MT 9108). **RELATOR: Dr. Julierme Romero.** Face a ausência justificada do relator, o relatório e voto foram lidos pelo Secretário Geral Adjunto, Conselheiro Ulisses Rabenada dos Santos. Voto que conhece do recurso e no mérito dá parcial provimento para extirpar da condenação a perduração da pena até a prestação contas, ao passo que já efetivada e comprovada nos autos. Ausentes as partes. Em discussão, os Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima, Éder Roberto Pires de Freitas, Stalyn Paniago Pereira fizeram uso da palavra. Em votação aprovado a unanimidade o voto do relator. O Conselho deliberou que a secretaria expeça certidão e instaure o competente processo de exclusão em desfavor dos advogados. **PROCESSO RETIRADOS DE PAUTA - 02) Processo n. 1.848/01 – CLASSE III** - Representação Disciplinar. RECORRENTE: L. A. S. C. (*em causa própria*). RECORRIDO: B. T. S. P. (Falecido). **RELATOR: Dr. Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi. Retirado de Pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** 10) **Processo n. 6.731/10 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. de F. B. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex-officio. **RELATOR: Dr. Jonas Coelho da Silva. Retirado de Pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** 15) **Processo nº 043/2012 - Pedido de Desagravo Público.** PARTE OFENDIDA: Cibélia Maria lente de Menezes, Fabio Magalhaes de Oliveira, Janaina Ribeiro B. Barbosa. OFENSOR: Juiz de Direito Dr. Anderson Candiotto. **RELATOR: Luiz Carlos Moreira de Negreiros. VISTA REGIMENTAL: Dr. Jonas Coelho da Silva. Retirado de Pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. Palavra livre** – Conselheiro Carlos Eduardo de Melo Rosa, pede apoio dos colegas na campanha pelo cancelamento do enunciado Nº 158 do FONAJE. O Presidente trouxe esclarecimentos acerca do tema e as providencias adotadas acerca da matéria, as quais se iniciaram ainda na gestão passada. Conselheiro Wilson Maciel, confirmou sua presença no colégio de Presidente em Tangará da Serra. Em seguida solicitou providencias da Ordem quanto aos procedimentos que envolvam processos disciplinares de Magistrados junto a Corregedoria Geral de Justiça. Conselheiro Darley da Silva Camargo questionou se a questão do cancelamento do enunciado Nº 158 do FONAJE esta sendo abordado junto as outras Seccionais. Sendo informado que sim. Conselheiro Adalberto Lopez de Souza trouxe a preocupação dos colegas quanto a retirada da agência do Banco do Brasil situada no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, a qual estaria acarretando transtornos aos advogados. Conselheiro Sandro Luiz Costa Saggin, lembrou sobre a questão dos juízes leigos. Solicitou a implementação de repositório dos julgamentos das Turmas e do Conselho Seccional. Registrou sua preocupação quanto as ações movidas em razão dos contratos de honorários nas questões previdenciários. O Presidente fez os apontamentos acerca dos temas levantados. Após falou sobre a greve dos servidores do poder judiciário informando que a OAB esta a disposição do Tribunal para intermediar as negociações. Conselheiro Stalyn Paniago Pereira, registrou a falta de observância de procedimentos simples nos processos disciplinares que vem acarretando a nulidade dos procedimentos. Não havendo o uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 17:30h (dezessete e trinta horas). Eu,

Ulisses Rabaneda dos Santos, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

MAURICIO AUDE
Presidente

ULISSES RABANEDA DOS SANTOS
Secretário Geral Adjunto

OSVALDO ANTONIO DE LIMA
Conselheiro convocado p/
secretariar os trabalhos temporariamente